LEI Nº 884 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Denomina Quadra Poliesportiva no município de Iconha-ES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha/ ES, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **"FRANCISCO ZUCOLOTO"** a quadra poliesportiva construída na localidade de Córrego da Cecília, zona rural, deste Município.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal deverá identificar a quadra descerrando placa comemorativa identificando a denominação dada nesta Lei.

Art. 2º - Para fins de cadastramento e emissão de qualquer documento referente a quadra mencionada no artigo anterior, deverá ser usada a seguinte nomenclatura: Quadra Poliesportiva **"FRANCISCO ZUCOLOTO"**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

João Paganini
Prefeito Municipal